



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1093/2013

Boa Vista-RR, 9 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23229.000451/2013-09,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, sendo esta concessão fundamentada no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| SERVIDOR                    | Cargo                       | Classe/nív/pad. |      | Interstício             | Efeitos financ. |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|------|-------------------------|-----------------|
|                             |                             | De              | Para |                         |                 |
| ANGELA NAYVA DA SILVA SOUZA | Assistente de Aluno         | C202            | C203 | 28/12/2011 a 28/06/2013 | 28/06/13        |
| DENYSSON MACHADO DE SOUSA   | Assistente em Administração | D202            | D203 | 22/12/2011 a 22/06/2013 | 22/06/13        |
| ELI LIMA DA SILVA FILHO     | Assistente em Administração | D202            | D203 | 22/12/2011 a 22/06/2013 | 22/06/13        |
| KELSON GOMES CARVALHO       | Técnico em Eletrotécnica    | D303            | D304 | 29/12/2011 a 29/06/2013 | 29/06/13        |
| MARCOS GONÇALVES DA SILVA   | Assistente em Administração | D403            | D404 | 29/12/2011 a 29/06/2013 | 29/06/13        |
| MICHELE FABRÍCIO DE SOUZA   | Assistente em Administração | D102            | D103 | 22/12/2011 a 22/06/2013 | 22/06/13        |

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 9 de agosto de 2013

  
**JACI LIMA DA SILVA**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria  
Portaria nº 1052/2013